



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
CASA LEIDSON DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021.

**Concede Título de Cidadania e
dá outras providências**

NOS TERMOS DO INCISO XXII DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, PROponho A DELIBERAÇÃO PLENÁRIA O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Serrabranquense a **Senhora RAVENA FARIAS DA SILVA.**

§ ÚNICO – A concessão de que trata o caput deste artigo, dar-se-á em forma de homenagem a uma pessoa natural da cidade de São José do Egito – PE, mas que desempenha relevantes serviços a frente da Gerência Regional de Saúde do Cariri (5ª Região), que compreende a responsabilidade sanitária de 17 (dezessete) municípios, entre os quais Serra Branca. A mesma é cumpridora dos seus deveres, porta boa conduta e idoneidade moral. Portanto, nada mais justo do que este Poder Legislativo conferi-lhe o Título Honorífico de Filha de Serra Branca.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Serra Branca - PB, em 08 de Abril de 2021.

MACILON RAFAEL DE BRITO
Vereador Autor